



PORTARIA Nº 109/2023
01 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de **70% (SETENTA POR CENTO)** a **MARIA RAFAELA FEITOSA**, portador(a) do CPF nº **057.622.805-27**, nomeado(a) para o Cargo **COORDENADORA (CCS-01)**, na Secretaria Municipal de ação Social, vinculada a prefeitura Municipal de Japoatã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as anteriores.

Japoatã/SE, 01 DE MARÇO DE 2023


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal